

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU PARA COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO DE CANGUÇU.

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Brasão do Município de Canguçu para:

**COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO DE CANGUÇU**, pelos 75 anos de

trabalho, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações levando a palavra de Deus aos lares de nosso Município de Canguçu/RS.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES

Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI:0010120 3004

Assinado de forma digital por LUCIANO ZANETTI BERTINETTI:00101203004

Dados: 2023.09.05 14:02:31 -03'00'

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMAO HELVIG

Assinado de forma digital por DIEGO ROMAO HELVIG WOLTER:99192454020

WOLTER:99192454020 Dados: 2023.09.06 14:24:49

-03'00'

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER

Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>